



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 169/2023

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE UM CRAS E UM ABRIGO MUNICIPAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NO BAIRRO VITÓRIA RÉGIA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**WANDERLEY PAULO - PROGRESSISTAS**, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de construção de um CRAS e um Abrigo Municipal para crianças e adolescentes, no bairro Vitória Régia, no município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

O CRAS é o lugar da convergência de diferentes ações e não se limita a um programa apenas. Ele integra o Programa de Atenção Integral à Família, o PAIF, com o acompanhamento das famílias participantes do Programa Bolsa Família e dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, o BPC; e os serviços de convivência com programas de segurança alimentar e nutricional e, também, com outras políticas sociais. Devido justamente a isso, os CRAS atuam com mulheres, homens, crianças, jovens e idosos, reafirmando a importância da família e da comunidade na construção da autonomia e da segurança individual;<sup>1</sup>

Considerando que o acolhimento de crianças e adolescentes devem estar voltados para a preservação e fortalecimento das relações familiares e comunitárias. O afastamento da família deve ser uma medida excepcional, aplicada apenas nas situações de grave risco à sua integridade física e/ou psíquica;

Considerando que um abrigo serviria para receber crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, como as que são abandonadas pelos pais ou enfrentam problemas como desajuste familiar, situações normalmente identificadas pelo conselho tutelar;

Considerando que as crianças e adolescentes atendidas pelo abrigo, continuariam tendo seus direitos garantidos, tais como, direitos a educação, a cultura, a prática de esporte e lazer e a convivência familiar comunitária;

Considerando que com a construção desse CRAS e deste abrigo para crianças e adolescentes, poderemos atender a demanda em todo o nosso município, em especial os bairros Jardim Primavera, Bela Vista, Taiamã I e II, Jardim Carolina, São José I, II e III, entre outros.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de março de 2023.

**WANDERLEY PAULO**  
Vereador Progressistas

<sup>1</sup> [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/Cras\\_melhoria\\_fisica.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Cras_melhoria_fisica.pdf)